



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 166/2025

### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 183/2023 a Servidora **LUDMILLA SALLES LAFETA**, matrícula 143, pelo período de mais 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 26 de novembro de 2025.

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal

